



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 77 DE 09 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		62.000,00
	Total por Ação:	62.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	202.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil		5.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00
Total Suplementado:		375.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

2.061 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	72.000,00
Total por Ação:	92.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	282.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

Total Anulado: 375.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 81 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total Suplementado:			53.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			40.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais			3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	43.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00
	Total Anulado:	53.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20801 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	76.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 137.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20801 - SECRETARIA DE ESPORTE

1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	46.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	76.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 137.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 30 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
20401 - SECRETARIA DA FAZENDA			
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 460.000,00

Total Suplementado: 970.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Anulado: 970.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59